

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DAS COTAS DA QUINTA EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII

Registro da Oferta n.º CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/244, em 28 de agosto de 2024

CNPJ nº 15.576.907/0001-70

Código ISIN das Cotas: BRRBVACTF006

Código de Negociação das Cotas na B3: RBVA11

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 15.576.907/0001-70 ("Fundo"), a RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP 04551-065, na qualidade de instituição administradora do Fundo e intermediária líder da Oferta ("Administradora" ou "Coordenadora Líder"), e a RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA., sociedade de responsabilidade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, 3º andar, Bloco B, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº 03.864.607/0001-08, na qualidade de estruturadora da Oferta ("Estruturadora"), servem-se do presente para comunicar os cotistas e o mercado em geral, no âmbito da 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo ("Novas Cotas"), ofertadas sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, e demais normativos aplicáveis ("Oferta"), no montante de, inicialmente, até R\$ 500.000.067,60 (quinhentos milhões, sessenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 4.619.365 (quatro milhões, seiscentas e dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco) Novas Cotas, conforme divulgada ao mercado por meio do anúncio de início da Oferta, (1) o encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional em 3 de outubro de 2024; e (2) a liquidação das Novas Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional em 4 de outubro de 2024.

De acordo com as informações apuradas pela Administradora, na qualidade de escriturador do Fundo, até o momento, foram subscritas e integralizadas 8.007 (oito mil e sete) Novas Cotas, no montante total de R\$ 866.677,68 (oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), no âmbito do Prazo para Exercício do Direito de Preferência, e subscritas e integralizadas 150 (cento e cinquenta) Novas Cotas equivalentes a R\$ 16.236,00 (dezesesseis mil duzentos e trinta e seis reais), no âmbito do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional, restando, portanto, 4.611.208 (quatro milhões seiscentas e onze mil duzentas e oito) Novas Cotas equivalentes à R\$ 499.117.153,92 (quatrocentos e noventa e nove milhões, cento e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), que poderão ser subscritas e integralizadas por Investidores no âmbito da Oferta, sem prejuízo da eventual emissão de Novas Cotas do Lote Adicional.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas nas páginas da Coordenadora Líder ou da CVM na rede mundial de computadores.

Os termos e expressões iniciados em letras maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente comunicado e nele não definidos têm o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ("Regulamento").



O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, E/OU DA ADMINISTRADORA.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS. ESTE COMUNICADO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA, CONVITE OU SOLICITAÇÃO DE OFERTA PARA AQUISIÇÃO DAS NOVAS COTAS. NEM ESTE COMUNICADO, NEM QUALQUER INFORMAÇÃO AQUI CONTIDA, CONSTITUIRÃO A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU COMPROMISSO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SUA ADMINISTRADORA, DA ESTRUTURADORA, DA COORDENADORA LÍDER, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS TERMOS E CONDIÇÕES, BEM COMO OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO.

O FUNDO, A ADMINISTRADORA, A ESTRUTURADORA E A COORDENADORA LÍDER RECOMENDAM QUE OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO REGULAMENTO, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 03 de outubro de 2024.

